



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO ATOS OFICIAIS

Em, 12 de dezembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 351/2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56, inciso I e o art. 128, inciso III, alínea b da Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal, e demais disposições aplicáveis do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação que lhe deu a Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

Considerando que a saúde é um direito social fundamental e que é dever do Estado promovê-la;

Considerando os critérios de conveniência e oportunidade motivadores dos atos da Administração Pública;

Considerando a necessidade de utilização do terreno para alojar unidade de promoção à saúde pública do Município de São Gonçalo, consubstanciada, portanto, a utilidade pública na forma do que dispões o artigo 5º, "m", do Decreto - Lei Nº 3.365/41, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, por composição amigável ou por via judicial, o seguinte lote de terreno localizado no Bairro Guaxindiba, 3º distrito de São Gonçalo:

Praça Bom Retiro lote 06 – quadra 68 (esquina com Rua Aquilino de Carvalho), inscrição municipal 844.891-000, Loteamento Jardim Bom Retiro – bairro Guaxindiba.

Art. 2º – A área que alude o artigo anterior destinar-se-á a instalação de equipamento público denominado Academia de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 26 de novembro de 2013.

NEILTON MULIM

Prefeito

DECRETO Nº 352/2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56, inciso I e o art. 128, inciso III, alínea b da Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal, e demais disposições aplicáveis do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação que lhe deu a Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

Considerando que a saúde é um direito social fundamental e que é dever do Estado promovê-la;

Considerando os critérios de conveniência e oportunidade motivadores dos atos da Administração Pública;

Considerando a necessidade de utilização do terreno para alojar unidade de promoção à saúde pública do Município de São Gonçalo, consubstanciada, portanto, a utilidade pública na forma do que dispões o artigo 5º, "m", do Decreto - Lei Nº 3.365/41, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação, por composição amigável ou por via judicial, a área de terras que em seu todo mede 47,70m de frente para Rua Dr. Pio Borges; 47,70m de fundos confrontando com a área remanescente; 80,00m pelo lado direito confrontando com a área remanescente e 80,00m pelo lado esquerdo, confrontando com a área remanescente, totalizando 3.816,00m², bairro Pita, 5º Distrito de São Gonçalo.

Art. 2º- A área que alude o artigo anterior é desmembrada da porção maior situada na Rua Dr. Pio Borges, nº 1200, inscrição imobiliária 41444-000, objeto da matrícula 1.569 - folhas – 71- Livro -2-E- do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, que em seu todo mede: 142,00m de largura na

frente para rua Dr. Pio Borges, 142,00m mais ou menos, onde confronta com herdeiros ou sucessores de José Souza Rangel, e Manoel Capote, tendo de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, mais ou menos 300,00m, ou seja além das vertentes do morro, até encontrar as terras do referido Manoel Capote, confrontando do lado direito com terrenos da Vila Paraguai, e do lado esquerdo com herdeiros de Rita Loureiro Bernardes, ou sucessores, bairro Pita, 5º Distrito de São Gonçalo.

Art. 3º - A área a que alude o artigo 1º destinar-se-á a instalação de equipamento público denominado Unidade Básica de Saúde - UBS.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 26 de novembro de 2013.

NEILTON MULIM

Prefeito

DECRETO Nº 353/2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS IMÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56, inciso I e o art. 128, inciso III, alínea b da Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal, e demais disposições aplicáveis do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação que lhe deu a Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

Considerando que a saúde é um direito social fundamental e que é dever do Estado promovê-la;

Considerando os critérios de conveniência e oportunidade motivadores dos atos da Administração Pública;

Considerando a necessidade de utilização dos terrenos para alojar unidade de promoção à saúde pública do Município de São Gonçalo, consubstanciada, portanto, a utilidade pública na forma do que dispõe o artigo 5º, "m", do Decreto - Lei Nº 3.365/41, DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública para fins de desapropriação, por composição amigável ou por via judicial, os seguintes lotes de terrenos localizados no Bairro Raul Veiga, 3º distrito de São Gonçalo:

Rua Alexandre Muniz, lote 261, inscrição 382129000, Planta cadastral nº 183 L5/9, Loteamento Fazenda do Coelho – Bairro Raul Veiga.

Rua Antonio Militão, lote 260, inscrição 382590000, Planta cadastral nº 183 L5/9, Loteamento Fazenda do Coelho – Bairro Raul Veiga.

Art. 2º - As áreas a que alude o artigo 1º destinar-se-ão a instalação de equipamento público denominado Unidade Básica de Saúde - UBS.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 27 de novembro de 2013.

NEILTON MULIM

Prefeito

DECRETO Nº 354/2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56, inciso I e o art. 128, inciso III, alínea b da Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal, e demais disposições aplicáveis do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação que lhe deu a Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

Considerando que a saúde é um direito social fundamental e que é dever do Estado promovê-la;

Considerando os critérios de conveniência e oportunidade motivadores dos atos da Administração Pública;

Considerando a necessidade de utilização do terreno para alojar unidade de promoção à saúde pública do Município de São Gonçalo, consubstanciada, portanto, a utilidade pública na forma do que dispões o artigo 5º, "m", do Decreto - Lei Nº 3.365/41, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, por composição amigável ou por via judi-

cial, o seguinte lote de terreno localizado no Bairro Luiz Caçador, 1º distrito de São Gonçalo:

Estrada da Trindade, lote 233 (esquina com a rua Petrópolis), inscrição imobiliária não localizada, planta cadastral nº 2598 L1/1, Loteamento Jardim Progresso – Bairro Luiz Caçador.

Art. 2º – A área que alude o artigo anterior destinar-se-á a instalação de equipamento público denominado Academia de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 27 de novembro de 2013.
NEILTON MULIM
Prefeito

Nomeia:

a contar de 01 de dezembro de 2013, LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS GARCIA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão – Símbolo DAS-05, na Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 5311/2013

Exonera:

a contar de 02 de dezembro de 2013, SILVANO DOS SANTOS RAMOS – Mat.: 40162, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Controle Interno – Símbolo CCF-01, da Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo.

Port. nº 5393/2013

Nomeia:

a contar de 02 de dezembro de 2013, MARCUS VINICIUS BARROS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Controle Interno – Símbolo CCF-01, na Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo, em substituição a Silvano dos Santos Ramos – Mat.: 40162.

Port. nº 5394/2013

Torna sem efeito:

a exoneração de VERONICA RODRIGUES DOS SANTOS COSTA – Mat.: 114279, na Portaria nº 5442/2013, do cargo em comissão de Chefe de Setor – Símbolo DAS-03, da Secretaria Municipal de Saúde, por haver duplicidade de exoneração com a Portaria nº 5391/2013.

Port. nº 5475/2013

Nomeia:

a contar de 01 de outubro de 2013, JORGE RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-01, na Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 5491/2013

Nomeia:

a contar de 01 de outubro de 2013, OSMAR SERAFIM DOS SANTOS – Mat.: 18865, para exercer a função gratificada de Supervisor – Símbolo FG-01, na Secretaria Municipal de Administração.

Port. nº 5493/2013

Torna sem efeito:

a exoneração de JARDEL FERREIRA DE MORAES – Mat.: 113760, na Portaria nº 5430/2013, do cargo em comissão de Coordenador – Símbolo DAS-10, da Secretaria Municipal de Saúde.

Port. nº 5494/2013

Torna sem efeito:

a exoneração dos servidores abaixo relacionados, na Portaria nº 5433/2013, da Secretaria Municipal de Educação.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
114180	RICARDO DE OLIVEIRA MANHÃES BARRETO	CHEFE DE SETOR	DAS-03
114182	ELIS FONTES PALMA	SUPERVISOR	DAS-01

Port. nº 5495/2013

Torna sem efeito:

a exoneração de JULIO CESAR MARQUES TELINO – Mat.: 114183, na Portaria nº 5434/2013, do cargo em comissão de Chefe de Setor – Símbolo DAS-03, da Secretaria Municipal de Saúde.

Port. nº 5496/2013

CORRIGENDA AO ANEXO DO DECRETO Nº 347/2013 de 06 de dezembro de 2013, publicado no “O São Gonçalo” em 11 de dezembro de 2013.

Fica excluído o PT 20.22.04.128.2116.2.182 Natureza da Despesa 3.3.90.14.00, CR 46, Fonte 00, Cancelamento R\$ 1.277,07.

Fica excluído o PT 20.22.28.846.4005.2.185 Natureza da Despesa 3.3.90.47.00, CR 64, Fonte 00, Cancelamento R\$ 1.446,08.

Onde se lê: PT 20.24.04.122.1001.2.077 Natureza da Despesa 3.3.90.39.00, Fonte 00, CR 72, Cancelamento R\$ 288.854,06.

Leia-se: PT 20.24.04.122.1001.2.077 Natureza da Despesa 3.3.90.39.00, Fonte 00, CR 72, Cancelamento R\$ 291.577,21.

CORRIGENDA EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROC. 45492/2012 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 19/11/2013

ONDE LÊ-SE:.....PT: 2025.04.122.1001.2075, Natureza de Despesa nº 4.4.90.52.00; Fonte:00; Código Reduzido: 170

LEIA-SE:.....PT: 2025.04.122.1001.2075; Natureza de Despesas nº 4.4.90.92.00; Fonte: 00; Código Reduzido: 1003.

São Gonçalo, 03 de dezembro de 2013
NEILTON MULIM
Prefeito

SEMAD

PORTARIA Nº 192/GABSEMAD/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo o Decreto nº. 001, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Excluir a penalidade administrativa de Advertência do servidor Azinio Oliveira de Alcântara Neto, matrícula 20.968, ocupante do cargo Técnico de Apoio Especializado/Controle Urbano, aplicada no dia 25 de novembro de 2011.

São Gonçalo, 10 de dezembro de 2013.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, em conformidade com ofício nº. 805/PGM/CONT/RBR/13, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 11 de abril de 2011, CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da SEMAD, o candidato classificado de acordo com o cargo, dia e horário abaixo:

ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Dia 13 de dezembro de 2013 às 10:00h

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
7286597	JEAN ALVES DE ANDRADE	15º

São Gonçalo, 10 de dezembro de 2013.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 06 de março de 2012, CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da SEMAD, os candidatos classificados de acordo com o cargo, dia e horário abaixo:

MERENDEIRO

Dia 16 de dezembro de 2013 às 10:00h

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3768147	MARCIA ROSA MADEIRA	1º
3714144	CARLA FRANCINETE CAVALCANTI COLAÇO DAS NEVES	2º
3740153	CAMILA BIANGO DA SILVA	3º
3755851	ANA CRISTINA DE SOUZA FURTADO	4º
3796434	KÁTIA REGINA CUNHA DE FARIA	5º
3705064	VIVIANE SANTANA LIMA RIBEIRO	6º
3774759	CLAUDINEA MACHADO DE OLIVEIRA	7º
3762904	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	8º
3797953	FÁTIMA CRISTIANI DE AZEVEDO CRUZ	9º
3769720	FABIO VIANNA QUITERIO	10º

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2013.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA nº 285/SUPES/SEMAD/2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº. 001/2013, de 07 de janeiro de 2013.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei nº. 050/91) de 5 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que a Sra. ANA MARIA DA SILVA MULATINHO, matrícula nº 16247, Cozinheiro, prestou sob o Regime Próprio de Previdência Social

– RIOPREVIDÊNCIA, totalizando 1659 dias ou 04 anos, 06 meses e 19 dias, conforme solicitado através do Processo n.º 47355/2013.

São Gonçalo, 07 de novembro de 2013.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

Exonera a Pedido:

MAT.	NOME	CARGO	DATA	SECRETARIA	PROCESSO
20594	PETERSON LOPES MOREIRA	PROFESSOR DO-CENTE I	06/11/2013	SEMED	50360/2013
22160	DIOGO DE ABREU ROSA	GUARDA MUNICIPAL II	11/11/2013	SEMSEP	50924/2013
22268	PÁTRICE ACHILLES DA ROCHA	ANALISTA DE ARQUITETURA	13/11/2013	SEMIURB	51310/2013

PORTARIA n.º 291/SUPES/SEMAD/2013.

PORTARIA n.º 292/SUPES/SEMAD/2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 001/2013, de 07 de janeiro de 2013.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei n.º 050/91) de 5 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que a Sra. CLAUDIA MENDONÇA DOS SANTOS, matrícula n.º 14556, Digitador, prestou sob o Regime Geral de Previdência Social, totalizando 1482 dias ou 04 anos e 22 dias, conforme solicitado através do Processo n.º 51759/2013.

São Gonçalo, 19 de novembro de 2013.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

Licença Prêmio:

MAT.	NOME	ADM.	CARGO	QUINQ.	INÍCIO	PROCESSO
5837	FERNANDO BORGES BRITO	20/08/80	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3º(90-95) 4º(95-00)	02/01/14	46485/13
12342	MIRIAM RODRIGUES DE LIMA	10/01/91	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3º(01-06) 4º(06-11)	02/01/14	51929/13

Concede 06 (seis) meses – Port. n.º 293/SUPES/SEMAD/2013.

Licença Prêmio:

MAT.	NOME	ADM.	CARGO	QUINQ.	INÍCIO	PROCESSO
4547	CELSO DA SILVA CRUZ	01/04/77	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7º(07-12)	02/01/14	42988/13
7480	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	20/11/81	MECÂNICO	3º(91-96)	02/01/14	45931/13
8802	DEISEMARA ALVES DA SILVA	02/05/84	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5º(04-09)	02/01/14	38452/13
9235	JANE MARIA CHAVES ALBUQUERQUE	25/03/85	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	5º(05-10)	02/01/14	44308/13
10585	LEILA VALERIA M. CERQUEIRA COSTA	24/04/87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5º(07-12)	02/01/14	42990/13
11444	ELIZABETH CAMPOS DA SILVA	12/05/89	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4º(04-09)	02/01/14	34861/13
11604	ANDREIA DE ALMEIDA S. DA COSTA	07/07/89	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4º(04-09)	02/01/14	38450/13
12680	CLAUDIO DE OLIVEIRA GASPARGASPAR	16/04/91	GUARDA MUNICIPAL	4º(06-11)	02/01/14	45924/13
13496	DEBORA ANDRADE GUIMARAES	11/03/93	GUARDA MUNICIPAL	2º(98-03)	02/01/14	45932/13
13542	JUAREZ MACHADO DE CARVALHO	11/03/93	GUARDA MUNICIPAL	3º(03-08)	02/01/14	45929/13
14114	ENOCK DE CARVALHO GOES FILHO	27/06/94	AUDITOR DA RECEITA MUNICIPAL	1º(94-99)	02/01/14	48226/13
14737	ADRIANO PEDROSO DA SILVA	27/03/95	MOTORISTA	3º(05-10)	02/01/14	44304/13
14956	RONYVON BARBOSA DE SOUZA	08/01/96	MOTORISTA	3º(06-11)	02/01/14	45311/13
16345	FLAVIO LUCIO DE OLIVEIRA E SILVA	03/11/98	GUARDA MUNICIPAL	3º(08-13)	02/01/14	46087/13
16367	RUI ANDERSON DE CARVALHO JOAQUIM	03/11/98	GUARDA MUNICIPAL	3º(08-13)	02/01/14	45926/13
16426	ALEXANDRE RIBEIRO	01/02/99	MOTORISTA	2º(04-09)	02/01/14	38449/13
16463	WANDELVINO DE OLIVEIRA SILVA	01/02/99	MOTORISTA	2º(04-09)	02/01/14	38451/13

18793	KATIA SYLENE ROCHA CAETANO	30/07/04	MEDICO SOCORRISTA PEDIÁTRICO	1º(04-09)	02/01/14	33934/13
-------	----------------------------	----------	------------------------------	-----------	----------	----------

Concede 03 (três) meses – Port. n.º 294/SUPES/SEMAD/2013.

PORTARIA n.º 295/SUPES/SEMAD/2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 001/2013, de 07 de janeiro de 2013.

RESOLVE, de acordo com o Processo n.º 36607/2013, desaverbar o tempo de serviço/contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, que a Sra. MARIA DE FÁTIMA DOS ANJOS BARBOSA SANTOS, matrícula n.º 18297, Professor Docente II, averbou através do Processo n.º 3017/2011, totalizando 5.180 dias ou 14 anos, 02 meses e 10 dias, ressaltando que este tempo não foi utilizado para a concessão de aposentadoria ou obtenção de vantagens pecuniárias ou de direito, estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo – Lei Municipal n.º 050/1991.

São Gonçalo, 25 de novembro de 2013.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA n.º 296/SUPES/SEMAD/2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 001/2013, de 07 de janeiro de 2013.

RESOLVE, de acordo com o Processo n.º 36607/2013, desaverbar o tempo de serviço/contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, que a Sra. MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n.º 13919, Professor Docente I, averbou através do Processo n.º 23921/2005, totalizando 2621 dias ou 07 anos, 02 meses e 06 dias, ressaltando que este tempo não foi utilizado para a concessão de aposentadoria ou obtenção de vantagens pecuniárias ou de direito, estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo – Lei Municipal n.º 050/1991.

São Gonçalo, 25 de novembro de 2013.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA n.º 297/SUPES/SEMAD/2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 001/2013, de 07 de janeiro de 2013.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei n.º 050/91) de 5 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que o Sr. JOÃO ALBERTO PAES DE VASCONCELLOS, matrícula n.º 13533, Guarda Municipal, prestou sob o Regime Geral de Previdência Social, totalizando 2.399 dias ou 06 anos, 06 meses e 29 dias, conforme solicitado através do Processo n.º 52749/2013.

São Gonçalo, 27 de novembro de 2013.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 254/2013 – Publicada no Jornal “O São Gonçalo” em 08/10/2013.

Onde se lê:

MAT	NOME	ADM.	CARGO	QUINQ.	INÍCIO	PROCESSO
5725	JOSELIA PEREIRA BRANCO	15/07/1980	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1º(80-85) 2º(85-90) 3º(90-95)	02/12/13	42982/2013

Leia-se:

MAT	NOME	ADM.	CARGO	QUINQ.	INÍCIO	PROCESSO
5725	JOSELIA PEREIRA BRANCO	15/07/1980	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4º(95-00) 5º(00-05) 6º(05-00)	02/12/13	42982/2013

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº. 289/SUPES/SEMAD/2013 – Publicada no Jornal “O São Gonçalo” em 27.11.2013.

Onde se lê: ... de acordo com o Processo n.º 58883/2012 ...

Leia-se: ... de acordo com o Processo n.º 10541/2013 ...

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro o processo abaixo relacionado:

Processo n.º 44015/2013.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2013.

ROSELI CONSTANTINO
Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETARIA

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos n^{os} 30157/2012, 30525/2012, 30638/2012, 43321/2012, 51644/2012, 8387/2013, 23753/2013, 26165/2013, 26710/2013, 26792/2013, 26815/2013, 26851/2013, 26856/2013, 26865/2013, 26901/2013, 26924/2013, 27133/2013, 27235/2013, 27345/2013, 27424/2013, 27772/2013, 30010/2013, 40028/2013, 42072/2013, 42172/2013, 42250/2013, 42698/2013, 42747/2013, 42756/2013, 42759/2013, 42806/2013, 42858/2013, 42859/2013, 42907/2013, 42981/2013, 42993/2013, 43355/2013, 43728/2013, 43750/2013, 43754/2013, 44060/2013, 44151/2013, 44181/2013, 44238/2013, 44294/2013, 44336/2013, 44353/2013, 44388/2013, 44406/2013 e 46947/2013.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2013.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETARIA

Indefiro o processo abaixo relacionado:

Processo n^o 33344/2013.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2013.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETARIA

Indefiro os processos abaixo relacionados:

Processos n^{os} 27885/2012, 6738/2013, 8123/2013, 9179/2013, 13122/2013, 26709/2013, 26900/2013, 42837/2013, 43245/2013, 43660/2013, 43758/2013, 43833/2013, 44014/2013, 44245/2013, 44384/2013, 50658/2013, 50674/2013, 52031/2013, 52056/2013 e 53738/2013.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2013.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

SEMED

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo n^o 50.627/2013

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pelo Centro Comunitário Do Salgueiro, relativo ao mês de Outubro de 2013, no valor de R\$ 14.537,25 (quatorze mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).

REGINA DOS SANTOS SILVA

Secretária Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo n^o 51.573/2013

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pelo Instituto das Irmãs Missionárias Nossa Senhora de Fátima-Creche Imaculada-Lions relativo ao mês de outubro de 2013, no valor de R\$ 11.629,80 (onze mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

REGINA DOS SANTOS SILVA

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e MEGA ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para construção de 02 (duas) creches.

Dotação Orçamentária: PT 2027.12.361.2042.2.001, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 e Fonte 06.

Prazo: Vigência de 8 (oito) meses.

Fundamentação Legal: Regendo-se por toda a legislação aplicável a espécie e pelas normas previstas na Lei Federal n^o. 8.666 de 21 de junho de 1993, pelo Contrato PMSG N^o. 051/2013 e Processo Administrativo n^o. 37.417/13.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2013.

REGINA DOS SANTOS SILVA

Secretária Municipal de Educação

SEMIURB

TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTAGEM DE PRAZO

CONCORRÊNCIA PUBLICA N^o002/2011

CONTRATO PMSG N^o030/2011

Fica suspensa a contagem de prazo a contar de 30/11/12 do Contrato PMSG n^o 030/2011, celebrado entre a Prefeitura Mu-

nicipal de São Gonçalo e a empresa R3 Engenharia e Construções Ltda., cujo objeto é Contratação de empresa para Obras de Reconstrução da Unidade Escolar E.M. Prefeito Nicanor Ferreira Nunes no Município de São Gonçalo - RJ.

ANTONIO JOSE R. SOBRINHO

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Omitido no Jornal "O São Gonçalo" em 03/12/2012.

TERMO DE REABERTURA DE CONTAGEM DE PRAZO

CONCORRÊNCIA PUBLICA N^o002/2011

CONTRATO PMSG N^o030/2011

Fica reaberto a contagem de prazo a contar de 01/02/13 do Contrato PMSG n^o 030/2011, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Gonçalo e a empresa R3 Engenharia e Construções Ltda., cujo objeto é Contratação de empresa para Obras de Reconstrução da Unidade Escolar E.M. Prefeito Nicanor Ferreira Nunes no Município de São Gonçalo - RJ.

ANTONIO JOSE R. SOBRINHO

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

Omitido no Jornal "O São Gonçalo" em 04/02/2013.

SUBCOMP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n^o 016/2013

Processo n^o 54298/2013.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios acondicionado em embalagem formando um kit lanche com prestação de serviço e emprego de materiais para atender a população em situação de vulnerabilidade social. Fica marcado para o dia 26/12/2013, às 10:00 horas, o certame licitatório do Pregão em epigrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Subsecretaria de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré n^o 100, térreo, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefax n^o (0xx21) 2199-6442/2199-6329 ou no site www.caixa.com.br.

MÁRCIA LEAL DA CUNHA DE OLIVEIRA

Pregoeira